



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA

2919
REQUERIMENTO Nº 2019
(Do Sr. Márcio Marinho)


Requer o encaminhamento da Ata de Constituição e Eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, o encaminhamento da Ata de constituição e eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares que ora anexamos, com a finalidade de constar nos anais da Casa.

06 NOV. 2019

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.



Deputado Federal Márcio Marinho
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares



18.09

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES com a finalidade de instalar e eleger a diretoria. A assembléia foi convocada por meio de ofício aos deputados. De início foi eleito o Sr. Márcio Marinho para presidir os trabalhos. Usaram da palavra os deputados Márcio Marinho, Tereza Nelma, Cap. Wagner e Paula Belmonte.

Após, constatou-se a apresentação de Chapa única, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente - Deputado Márcio Marinho; Vice-Presidente - Deputada Tereza Nelma, 1º Secretário - Deputado Reinhold Stephanes Junior, 2º Secretário - Deputada Paula Belmonte. O Deputado Márcio Marinho, declarou constituída a diretoria da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. Em seguida foi discutida a matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Coordenador da FRENTE PARLAMENTAR DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Brasília, de de 2019.


Deputado Federal Márcio Marinho
Presidente da Mesa

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art.1º- A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES tem por objetivo buscar o aperfeiçoamento da profissão de conselheiro tutelar garantindo a eficaz execução de suas atribuições.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- 1. Apoio aos conselheiros tutelares;**
- 2. Atuação em defesa dos conselheiros tutelares;**
- 3. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com os conselhos tutelares e seus conselheiros;**
- 4. Propor legislação de regulamentação, melhorias e incentivo aos conselheiros;**
- 5. Promover debates, simpósios, seminários, audiências e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;**
- 6. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando a integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas de incentivo e apoio aos conselheiros;**
- 7. Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem do tema e assuntos correlatos.**
- 8. Apoio a entidades representativas, associações e fóruns dos conselheiros tutelares.**

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

1. Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 54ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
2. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no item anterior.

Art. 4º – São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por 1 (um) coordenador Geral ou Presidente, até 2 (dois) Vice –Presidente; até 2 (dois) Secretários; dentre os integrantes da Frente Parlamentar.
- c) Os integrantes da mesa diretora exercerão o mandato para o qual foram eleitos pelo período de 2 anos sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

Art. 5º- A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Coordenador(a)- Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

Art. 6º - Compete à Assembléia Geral:

- a. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES;
- b. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- f. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em defesa dos conselheiros tutelares;
- g. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

Art. 7º- A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º- Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- c) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes ao tema junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), de outubro de 2019.



Deputado Federal Márcio Marinho

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2919/2019
Autor da Proposição: MÁRCIO MARINHO E OUTROS
Data de Apresentação: 06/11/2019
Ementa: Requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	213
	Não Conferem	003
	Fora do Exercício	003
	Repetidas	065
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	284

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
7	ALÊ SILVA	PSL	MG
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALUISIO MENDES	PSC	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MC
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PODE	BA
24	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BOCA ABERTA	PROS	PR
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BOSCO COSTA	PL	SE
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CELINA LEÃO	PP	DF
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
41	CÉLIO STUDART	PV	CE
42	CELSO MALDANER	MDB	SC
43	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
46	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
47	CORONEL TADEU	PSL	SP
48	CRISTIANO VALE	PL	PA
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
52	DANIEL FREITAS	PSL	SC
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
60	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
65	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	ELIAS VAZ	PSB	GC
68	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
69	ENIO VERRI	PT	PR
70	ENRICO MISASI	PV	SP
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE

74	FÁBIO TRAD	PSD	MS
75	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
76	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
77	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
79	FRANCISCO JR.	PSD	GC
80	FRED COSTA	PATRIOTA	MC
81	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
82	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
83	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
84	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
85	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
86	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
87	GUILHERME DERRITE	PP	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
90	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
91	HEITOR FREIRE	PSL	CE
92	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
93	HELDER SALOMÃO	PT	ES
94	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
95	HÉLIO LEITE	DEM	PA
96	HELIO LOPES	PSL	RJ
97	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
101	JOÃO DANIEL	PT	SE
102	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
103	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
104	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ RICARDO	PT	AM
107	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
108	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
109	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
110	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MC
112	LÉO MORAES	PODE	RO
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LINCOLN PORTELA	PL	MC
115	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC
116	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
117	LUIS MIRANDA	DEM	DF
118	LUIS TIBÉ	AVANTE	MC
119	LUIZ LIMA	PSL	RJ
120	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
121	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
122	MARCELO NILO	PSB	BA

123	MARCELO RAMOS	PL	AM
124	MARCIO ALVINO	PL	SP
125	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
128	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
129	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
130	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
131	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
132	MARLON SANTOS	PDT	RS
133	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
134	MARX BELTRÃO	PSD	AL
135	MAURO NAZIF	PSB	RO
136	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
137	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
138	MISAEL VARELLA	PSD	MG
139	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
140	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
141	NICOLETTI	PSL	RR
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	ODAIR CUNHA	PT	MG
144	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
147	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
148	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
149	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
150	PATRUS ANANIAS	PT	MG
151	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
152	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
153	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
154	PAULO GUEDES	PT	MG
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
157	PEDRO PAULO	DEM	RJ
158	PEDRO UCZAI	PT	SC
159	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
160	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
161	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
162	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
163	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
164	RAUL HENRY	MDB	PE
165	REGINALDO LOPES	PT	MG
166	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
167	RICARDO IZAR	PP	SP
168	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
169	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
170	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
171	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP

172	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
173	RODRIGO COELHO	PSB	SC
174	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
175	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
176	ROSANA VALLE	PSB	SP
177	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
178	RUBENS OTONI	PT	GC
179	RUI FALCÃO	PT	SP
180	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
181	SANTINI	PTB	RS
182	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
183	SCHIAVINATO	PP	PR
184	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
185	SERGIO SOUZA	MDB	PR
186	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
187	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
188	SIDNEY LEITE	PSD	AM
189	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
190	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
191	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
192	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
193	TEREZA NELMA	PSDB	AL
194	TIRIRICA	PL	SP
195	TITO	AVANTE	BA
196	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
198	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
201	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
202	VERMELHO	PSD	PR
203	VICENTINHO	PT	SP
204	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
205	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
206	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
207	WALTER ALVES	MDB	RN
208	WELITON PRADO	PROS	MG
209	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
210	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
211	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
212	ZÉ CARLOS	PT	MA
213	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG



Câmara dos Deputados

REQ 2.919/2019

Autor: Márcio Marinho

**Data da
Apresentação:** 06/11/2019

Ementa: Requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 12/11/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



96EB136651